MOÇÃO DE PESAR Nº 024/23

20 de abril de 2023

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores (as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requerer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal de Itapetinga, a presente **MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da Sr. João Pires dos Santos**, ocorrido no dia 21 de abril de 2023, aos 72 anos.

Helder Flávio Pinto Ladeia
Vereador (PSC)

JUSTIFICATIVA

É com extremo pesar que a Câmara Municipal de Itapetinga externa suas condolências, pelo lamentável falecimento do Senhor João Pires dos Santos, conhecido por João Bebe Água**.** Um homem idôneo, batalhador, João é natural da cidade de Itabuna-Ba, nascido em 24 de novembro de 1950, foi Operador de Máquinas e trabalhou durante 27 anos na Empresa Deil, também contribuiu como bom profissional atuando na caçamba pela Prefeitura Municipal de Itapetinga durante a gestão do Senhor Prefeito Michel Hagge. Filho de dona Adaci Pires dos Santos, João deixa esposa Lourdes Xavier dos Santos; filhas Jamile Xavier dos Santos, Joseane Xavier dos Santos e Juliana Xavier dos Santos e seus 5 netos (as).

Um homem exemplar, de uma vida simples, de família, morador do Distrito de Bandeira do Colônia há mais de 50 anos, deixará saudades também aos familiares e amigos bem como toda a comunidade onde residiu durante todo esse tempo e era muito bem visto perante a todos. Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externada sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus. Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio, familiares e amigos. O Senhor os abençoe.

O Autor.